

Sessão extraordinaria de 3 de Novembro de 1851.

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos tres dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e hum trigesimo da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunidos os Snr.<sup>s</sup> Presidente, Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Ten.<sup>e</sup> C.<sup>l</sup> Albino José Pereira, e Manoel Jacintho Pereira, o Snr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Veio a mesa um officio do S.<sup>r</sup> Vice-Presidente da Provincia, com dacta de 15 de Outubro p.p. participando que havendo naquella dacta tomado conta da administração desta Provincia, aßsim o communicado a esta Camara para sua intelligencia, certificando, que aßsim como contara com a leal coadjuração da mesma no que faz pa

[fl.173v]

para prosperidade de seu municipio, aßsim pois devia contar com o appoio d'aquelle Governo em tudo que estivesse a seu alcance. Resolveo-se felicitar a S.Ex.<sup>a</sup> por tão importante motivo.

Foi presente um outro officio do mesmo Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>, dactado de 20 de Outubro p.p., ordenando, que esta Camara com urgencia interponha seu parecer sobre os limites marcados a Freguesia de S. José do Hortencio, do municipio de S. Leopoldo, constantes do exemplar, que incluso remettia.

Deliberou-se pedir informações á respeito do Ten.<sup>e</sup> C.<sup>l</sup> Affonso Mabilde e que se communicasse a S. Ex.<sup>a</sup> que não pode haver a urgencia recommendado, pois que para eßse fim se exigia informações da pessoa do lugar.

Foi lido hum officio mais do Ex.<sup>mo</sup> Vice-Presidente da Provincia, de 21 de Outubro ultimo, participando que

[fl.174]

havendo nesta dacta, em conformidade com a Ley das Reformas constitucionaes de 12 de Agosto de 1834, no art. 24,§.º 1.º, convocado a nova Aßsemblea Legislativa Provincial, para se reunir no tempo marcado por Ley para suas Sessões, e que para eßse fim os respectivo Juises de Paz, na qualidade de Presidentes interinos dos Collegios Eleitoraes, e os actuaes Eleitores da Parochia se reunissem no dia 7 de Janeiro proximo futuro, e procedessem a eleição dos novos Membros da Aßsemblea Legislativa Provincial para o proximo biennio: aßsim o communicara a esta Camara para os fins convenientes. Resolveo-se que por Editaes se fisesse constar a todos os Eleitores o dia designado para a eleição, de que tracta a mencionada Circular, a fim de que compareção no Collegio respectivo, e que se officiasse aos Juises de Paz Presidentes das Mesas Eleitoraes remettendo-se os editaes

[fl.174v]

para o fim indicado.

Leo-se outro officio do Ex.<sup>mo</sup> Vice Presidente da Provincia, dactado de 24 de Outubro p. paßsado, approvando a arrematação do paßso = Antonio Dias, pela quantia de Seßsenta e quatro mil r.<sup>s</sup>. Ficou a Camara inteirada.

Presente compareceo o arrematante da obra do Cemiterio desta Villa, Domingo José Vianna e representou que não havia operario para faser de ferro o que a cima do portão representa a planta, e que por ißso o mestre da obra entende que ficando obrigado o portão podia por-se de páo coberto de tinta em lugar do ferro. Resolveo-se que sim, permitindo-se de ipá, coberto de tinta preta.

Foi marcado o dia 12 de Janeiro proximo futuro para a 1.<sup>a</sup> Sessão Ordinaria do mesmo anno, visto que se complica o dia 7 já designado com a da eleição de Deputados Provinciaes.

Dada

[fl.175]

a hora, e nada mais havendo a tratar, o Snr. Presidente feixou a Sessão, de que se lavrou a presente Acta, que sendo lida foi approvada, e assignada. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

*Manoel Fernandes da Silva*

*João Leonardo Cardozo*

*João Perreira Brandão*

*Albino José Pereira*

[fl.175v]